

ATA N.º 20/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1 DE OUTUBRO DE 2025

A primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e dezassete minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raúl Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Regulamento Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Município de Palmela – Início do Procedimento e Participação Procedimental

PONTO 3 – Concurso público para a empreitada de reabilitação do edifício da Coopinhal para instalação de serviços – Abertura de procedimento

PONTO 4 – Concurso público para a empreitada requalificação do Edifício Palmela Conquista – Abertura de procedimento

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago para aquisição de cadernos de atividades – 1.º e 2.º ciclos do ensino básico – ano letivo 2025/2026 – Reforço

PONTO 6 – Utilização de espaços fora do período das atividades escolares – Transferência de verbas

PONTO 7 – Transferência financeira para Escola Secundária de Palmela – Conservação e Manutenção

PONTO 8 – Reversão do comodato constituído a favor da Questão Equilíbrio – Associação de Educação e Inserção de Jovens, IPSS

PONTO 9 – Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – Ano Letivo 2025-2026

PONTO 10 – Atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos ano letivo 2025-2026 – Fundação COI

PONTO 11 – Atribuição de apoio logístico, financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação de Festas da Quinta do Anjo para a realização da Festa de Todos os Santos

PONTO 12 – Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa Municipal “Viver Melhor, Viver com Autonomia” – Biénio 2025/2027

PONTO 13 – Atribuição de apoio ao movimento associativo para a utilização dos equipamentos desportivos municipais geridos pela Palmela Desporto, E.M.

PONTO 14 – Aditamento ao Contrato de Comodato com as associações sediadas no Centro Comunitário Monte do Francisquinho

PONTO 15 – Concurso Público para “Cedência temporária de espaços municipais para a instalação de unidades de produção para autoconsumo para constituição de um autoconsumo coletivo – ACC – em Pinhal Novo (Município de Palmela)” – Aprovação da abertura de procedimento

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das atas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 14/2025, da reunião extraordinária de 10 de julho de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não votam os Srs. Vereadores Raul Cristóvão e Luis Miguel Calha e a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, por não terem estado presentes na referida reunião.

— ATA n.º 15/2025, da reunião ordinária de 16 de junho de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não votam os Srs. Vereadores Raul Cristóvão e Luis Miguel Calha, por não terem estado presentes na referida reunião.

— ATA n.º 16/2025, da reunião extraordinária de 30 de julho de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não votam os Srs. Vereadores Raul Cristóvão, Luís Miguel Calha e Roberto Cortegano, por não terem estado presentes na referida reunião.

ATA n.º 17/2025, da reunião ordinária de 20 agosto de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não votam os Srs. Vereadores Raul Cristóvão, Luís Miguel Calha e Pedro Taleço, por não terem estado presentes na referida reunião.

ATA n.º 18/2025, da reunião ordinária de 30 de setembro de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não votam a Sra. Vereadora Mara Rebelo e o Sr. Vereador Luís Miguel Calha, por não terem estado presentes na referida reunião.

Atos praticados emitidos pelo Sr. Presidente, por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 17/09/2025 a 30/09/2025.

Atos praticados por subdelegação de competências – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados em matéria de subdelegação de competências pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 17/09/2025 a 30/09/2025.

Atos praticados por delegação e subdelegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e pela Diretora do Departamento, Dra. Teresa Palaio Pereira no período compreendido entre 10/07/2025 a 29/09/2025.

Atos praticados por subdelegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados por subdelegação de competências pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 17/09/2025 a 30/09/2025.

Atos praticados por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco e pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 17/09/2025 a 30/09/2025.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 17/09/2025 a 30/09/2025, no valor de 3.122.991,19 € (três milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e um euros e dezanove cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 01/10/2025, apresenta um saldo de 19.807.802,14 € (dezanove milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e dois euros e quatorze cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 16.928.202,88 € (dezasseis milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.879.599,26 € (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove euros e vinte e seis cêntimos).

O **Sr. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção** (Dia Internacional das Pessoas Idosas e Dia Nacional do Idoso) - dos/as Eleitos/as do PS.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Moção** (Dia Mundial da Saúde Mental) - dos/as Eleitos/as do PS.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Pinhal Bike Team – Associação Desportiva) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Pedro Pablo Pichardo) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta todos os presentes e apresenta a moção que se transcreve:

. **Moção** (Dia Internacional das Pessoas Idosas e Dia Nacional do Idoso – dos/as Eleitos/as do PS.

«O Dia Nacional do Idoso, celebra-se hoje, dia 1 de outubro, e é uma ocasião para homenagear as pessoas idosas e refletir sobre os desafios e oportunidades que o envelhecimento populacional representa para a sociedade.

Nas próximas décadas, estima-se que o número de pessoas idosas em todo o mundo mais do que duplique, ultrapassando os 1,5 mil milhões em 2050. Este crescimento demográfico representa uma conquista civilizacional, mas também impõe desafios significativos à organização social, aos sistemas de saúde, aos mercados de trabalho e à gestão territorial.

O envelhecimento não deve ser encarado como um problema, mas como uma etapa natural do ciclo de vida. É essencial que esta fase seja vivida com saúde, autonomia e dignidade, o que exige uma abordagem integrada que promova mudanças de comportamento e atitudes na sociedade em geral e nos profissionais de saúde em particular. É necessário adaptar os ambientes físicos e sociais às fragilidades que podem surgir com a idade avançada.

A promoção da saúde e a prevenção de doenças entre as pessoas idosas são fundamentais para aumentar a longevidade com qualidade de vida. Para isso, é prioritária uma ação

concertada que envolva dimensões como a alimentação equilibrada, a prática regular de atividade física, os hábitos quotidianos saudáveis, o estímulo cognitivo e o fortalecimento das relações sociais.

No concelho de Palmela, a evolução demográfica revela uma tendência clara de envelhecimento da população, acompanhando o panorama nacional. Este fenómeno exige uma resposta estratégica e integrada por parte das entidades públicas, especialmente ao nível local, onde os impactos são mais diretamente sentidos.

Apesar dos avanços e das intenções manifestadas em diversos planos e discursos, é fundamental que as ações deixem de ser apenas anunciadas e passem a ser efetivamente implementadas. O envelhecimento da população não pode ser tratado apenas como uma estatística ou uma preocupação futura. É uma realidade presente que exige medidas concretas, sustentadas e contínuas.

Palmela precisa de reforçar a sua estratégia municipal para o envelhecimento ativo e saudável, com políticas que promovam a autonomia, a participação social, a inclusão digital, a mobilidade acessível e o acesso equitativo aos cuidados de saúde e apoio social. É necessário garantir que os espaços públicos, os serviços e as atividades culturais e recreativas estejam adaptados às necessidades das pessoas idosas, valorizando o seu papel na comunidade.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão ordinária de 1 de outubro de 2025, saúda o Dia Internacional das Pessoas Idosas e o Dia Nacional do Idoso, apelando à consolidação de uma estratégia municipal que promova o envelhecimento ativo e saudável, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, e que responda de forma eficaz à evolução demográfica do concelho.»

Sobre a Moção Dia Internacional das Pessoas Idosas e Dia Nacional do Idoso, intervêm:

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes e menciona que se vão associar à presente moção que poderia ser uma saudação ao trabalho da autarquia e de todos quanto trabalham efetivamente nos projetos e ações municipais junto das IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social), da Comunidade e dos mais velhos. Refere que a área do envelhecimento há muito que é trabalhada na autarquia de Palmela, está enquadrada pela estratégia – Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo – e da relação entre gerações “Palmela Maior”, da qual dão o “pontapé de saída” para a programação que celebra o Dia da Pessoa Idosa. Dá nota que a intervenção do Município de Palmela é muito diversificada a nível concelhio, para a população institucionalizada, onde todas as atividades são refletidas com as Instituições, planeadas e desenvolvidas pelo GIQE – Grupo Institucional para as Questões do Envelhecimento -, o qual é integrado pelas várias IPSS do Concelho. Nesse âmbito, informa que têm sido realizadas várias ações de capacitação e de formação para os quadros técnicos das IPSS, em parceria com a Unidade Local de Saúde e com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Transmite que, na sequência dessas ações vão ser entregues às IPSS ainda no presente mês, 25 maletas de primeiros socorros. Mais transmite que foi também colocada DAE (desfibriladores automáticos) na Associação de Idosos e Reformados de Fernando Pó, por ser a mais isolada. Menciona que a estratégia tem estado a ser implementada e a participação das pessoas mais idosas, no desenho dessas ações, é muito importante e cada vez mais frequente. Deixa o exemplo da Palmela Gerações e nas visitas Arrábida, oficinas de Dança e Canto em Fernando Pó e Cajados (também integradas pela OIL – Operação Integrada Local), ações desenvolvidas na sequência da auscultação das pessoas, das suas participações, tendo também em vista o combate ao isolamento social, bem como à promoção da saúde mental.

Dá nota ainda dos programas “50+, programa de exercício”, “Viver Melhor. Viver com Autonomia”, para as IPSS, bem como da inclusão digital com o “Clique sem Idade”.

Relembra que Palmela foi distinguida com o galardão de excelência e inovação autárquica no envelhecimento, em reconhecimento pelo seu compromisso exemplar, com políticas públicas que promovem a longevidade, a inclusão social e a qualidade de vida da população adulta, e com o galardão de inovação referente ao projeto municipal “Alinha(s) – Costura criativa entre gerações”.

Agradece por isso o assunto evocado, bem como às equipas técnicas do Município de Palmela que trabalham com essa idade maior.

O **Sr. Presidente** considera que a moção encerra um conjunto de princípios e de ensejos que crê que os unem, onde procuram, nas várias áreas de intervenção, encontrar um envelhecimento ativo, com dignidade e direitos, sendo isso que procuram nas práticas que constituem atribuições ou competências do Município nessa matéria.

Submetida a votação a Moção (Dia Internacional das Pessoas Idosas e Dia Nacional do Idoso) – dos/as Eleitos/as do PS, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** cumprimenta todos os presentes. Apresenta a moção que se transcreve:

. Moção (Dia Mundial da Saúde Mental) – dos/as Eleitos/as do PS.

«O Dia Mundial da Saúde Mental, celebrado anualmente a 10 de outubro, é uma iniciativa da Federação Mundial para a Saúde Mental (FMSM) que visa colocar a saúde mental no centro das atenções globais, como uma causa comum a todos os povos, independentemente de fronteiras nacionais, culturais, políticas ou socioeconómicas.

A valorização da saúde mental, em paridade com a saúde física, deve ser uma prioridade nas políticas públicas dos Estados. A Organização Mundial da Saúde reforça esta visão, considerando a saúde mental uma das grandes prioridades da atualidade, com impacto direto na qualidade de vida, na produtividade e na coesão social.

A celebração deste dia representa uma oportunidade para alertar para uma dimensão muitas vezes negligenciada do bem-estar humano. É um momento de reflexão sobre como podemos cuidar melhor da nossa saúde mental, combater o estigma, promover a literacia em saúde e garantir o acesso equitativo a cuidados adequados.

A depressão continua a ser uma das principais causas de incapacidade na União Europeia e um dos fatores de maior risco de suicídio. Em Portugal, a taxa de suicídio ultrapassa os 10 casos por 100 mil habitantes, afetando sobretudo faixas etárias jovens e em idade ativa. Em contextos de crise económica ou social, estas taxas tendem a agravar-se, como demonstrado por estudos recentes e experiências internacionais.

A aprovação da Lei n.º 35/2023, de 21 de julho, foi um marco importante, ao consagrar os direitos e deveres das pessoas com necessidade de cuidados de saúde mental, reforçando garantias de proteção da sua liberdade e autonomia. No entanto, a sua aplicação efetiva exige compromisso político, investimento e monitorização contínua.

No concelho de Palmela, é urgente reforçar a ação municipal nesta área. A saúde mental deve ser integrada nas políticas locais de saúde, educação, juventude, ação social e cultura. É necessário passar das intenções à prática, com medidas concretas que promovam ambientes saudáveis, redes de apoio comunitário, formação de profissionais, programas de prevenção e combate ao isolamento.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão ordinária de 1 de outubro de 2025, saúda o Dia Mundial da Saúde Mental e apela à mobilização de todos os agentes locais para a construção de uma estratégia municipal robusta, centrada na promoção da saúde mental, na prevenção do sofrimento psicológico e na valorização da dignidade humana. Que este dia não seja apenas simbólico, mas um ponto de partida para ações transformadoras e duradouras.»

Sobre a Moção Dia Mundial da Saúde Mental, intervêm:

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** menciona que, de uma forma genérica, estão todos de acordo com a presente temática, tão necessária e importante para a comunidade, que abrange todas as faixas etárias, desde os jovens aos mais velhos. Como há pouco referiu, esta situação está em paralelo com a inclusão social que é muito falada e abrange todas as gerações. Refere que se trata de um assunto que os preocupa. Concorde genericamente com o que é expresso na presente moção, não concordando com o parágrafo que refere: “É necessário passar das intenções à prática”, pois existem medidas concretas que foram tomadas no presente mandato. Relembra o papel do Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal, que

contempla também o apoio psicológico para o cuidador, a partir da Unidade Móvel de Saúde que tem percorrido todo o território, as oficinas que têm sido feitas no âmbito da temática da saúde mental, com os mais jovens no âmbito do Conselho Municipal de Juventude e as áreas da Formação para a Comunidade. De uma forma genérica, considera que ainda existe muito trabalho a fazer sobre essa matéria, mas existem também estes projetos que passaram da intenção à prática.

O **Sr. Presidente** refere que acompanham a presente proposta. Considera que faz sentido existir uma estratégia municipal para essa área, mas não no pressuposto como um parágrafo de enquadramento e dos considerandos da moção, parecem deixar transparecer, pois fica com a sensação que os municípios têm que fazer tudo aquilo que nenhum Governo fez. Recorda, porque começam cada vez mais a se deixarem perverter nos valores, nos princípios e na leitura do que são as atribuições e competências de cada órgão do Estado Central e do Estado Local, que constitucionalmente essas matérias são claramente da responsabilidade do Estado Central. Menciona que esta matéria é igual à habitação, embora tenha havido um Governo que criou a possibilidade de um instrumento de Estratégia Local de Habitação, com financiamento prometido – que parece que vai acabar e já é diferente –, para que os Municípios tentassem fazer avançar o país nessas matérias. Considera que existe espaço para articulação destas medidas com aquilo que são as responsabilidades do Estado Central, através de organismos específicos, de Ministérios, de gabinetes e institutos. Observa que existe espaço para aquilo que, tal como a saúde foi durante muitos anos, os estilos de vida saudável, a formação para a saúde, a literacia em saúde, que sempre foram atribuições das autarquias. Lembra que as competências começaram a acontecer a partir do momento em que foi aceite o processo de descentralização para essas matérias muito concretas, que estão a ser muito difíceis de se concretizar. Dá nota que, neste momento, o parceiro regional que é a Unidade Local de Saúde Arrábida, ainda não sabe como resolver todos os assuntos. Partilha que se vai realizar ainda uma comissão de acompanhamento, na próxima semana, para tentar afinar as ações. Realça que, dois anos depois, ainda não está tudo a funcionar como o documento da descentralização parecia clarificar, onde tudo era muito simples, tendo muita coisa “ficado pelo caminho”.

Considera que existe espaço para as autarquias também terem respostas, através de projetos específicos, que têm desenvolvido, em particular, nos últimos anos, desde o trabalho de combate ao isolamento, feito pela Divisão de Intervenção Social, em vários projetos específicos, pelo Gabinete de Projetos Socioeducativos, com a Unidade de Saúde Móvel e aproveitando a OIL, em particular nos territórios rurais, muito trabalho que acaba por ter também essa dimensão da saúde mental, de colocar as pessoas a conviverem, a terem animação sociocomunitária, medidas que são de prevenção. Existindo várias realidades concretas consolidadas, espera que se alargue ao resto do território.

Menciona que, ainda assim, estão inteiramente de acordo com a moção, pois é preciso fazer mais, mas não podem deixar de sinalizar a quem compete uma política nacional, uma estratégia bem definida, que depois tem de arranjar parceiros de proximidade, nem que seja na lógica do famoso princípio da subsidiariedade, de quem está mais perto faz melhor, mais rápido e com mais eficácia. Manifesta o seu desejo para que seja definida a política, que financie os Municípios e as Freguesias, numa lógica de proximidade, a fazer aquilo que o Estado Central, durante 50 anos de democracia, ainda não conseguiu fazer na plenitude.

Submetida a votação a Moção (Dia Mundial da Saúde Mental) – dos/as Eleitos/as do PS, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Pinhal Bike Team – Associação Desportiva) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«A Pinhal Bike Team – Associação Desportiva, com sede em Pinhal Novo, foi galardoadada, pela Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta, com o prémio e diploma, categoria “Associações e Clubes”, na XX Edição do Prémio Nacional “Mobilidade em Bicicleta”, da responsabilidade que decorreu no dia 18 de setembro em Lisboa, no âmbito da semana da mobilidade.

A Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta criou, em 2006, o Prémio Nacional “Mobilidade em Bicicleta” de forma a reconhecer publicamente o contributo de determinadas entidades ou pessoas individuais que tenham promovido a utilização da bicicleta nas suas múltiplas vertentes, através da criação ou melhoria de condições e facilidades em Portugal e/ou da divulgação de iniciativas fomentadoras do uso deste modo de transporte não motorizado.

Reunida a 1 de outubro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Pinhal Bike Team – Associação Desportiva pelo prémio recebido e reconhecimento nacional no incentivo à mobilidade sustentável, fazendo votos de sucessos continuados para a sua atividade dignificando o Concelho de Palmela e continuando a promover a utilização da bicicleta, os hábitos de vida saudável e a melhoria da qualidade de vida das comunidades do nosso território.»

Submetida a votação a Saudação (Pinhal Bike Team – Associação Desportiva) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Pedro Pablo Pichardo) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«O atleta Pedro Pichardo, residente em Pinhal Novo, conquistou o título de Campeão do Mundo do triplo salto, ao saltar 17,91m e vencer a competição de triplo salto do Campeonato do Mundo de Atletismo, que se realizou no dia 19 de setembro, em Tóquio, Japão.

O atleta sagra-se assim Bicampeão Mundial, repetindo o título alcançado em 2022, em Oregon, Estados Unidos e dá continuidade às conquistas internacionais, das quais se destacam as medalhas olímpicas, de Ouro em Tóquio (2020) e Prata em Paris (2024).

Pedro Pichardo foi agraciada com a Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro em 2021.

Reunida a 1 de outubro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta Pedro Pablo Pichardo pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela e a modalidade.»

Submetida a votação a Saudação (Pedro Pablo Pichardo) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. PDM – Plano Diretor Municipal – O Sr. Presidente dá nota do envio de um ofício à CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) que decorre da não aprovação do Plano Diretor Municipal pelo órgão que tem legitimidade pela sua aprovação ou rejeição e que acabou por criar um constrangimento, que considera não ter sido devidamente pesado por quem entendeu rejeitar o PDM, situação que é altamente penalizadora para o território. Considera também que não deve sujeitar a Câmara Municipal, na sua última reunião de mandato, a uma proposta que recomendasse à Assembleia Municipal a suspensão das áreas urbanizáveis ou de urbanização programada, pois a rejeição do PDM competiu à Assembleia Municipal (lembra que foi aprovada na Câmara Municipal) e não é a atual Assembleia Municipal que teria depois a responsabilidade de aprovar a proposta de suspensão a ser posteriormente deliberada pela CCDR. Explica à vereação, dando nota do teor da missiva enviada à CCDR e que procura estrategicamente ganhar algum tempo para que, aquilo que vier a ser tomado como decisão já no próximo mandato, não seja tão penalizador quanto os dados que já têm de momento e que irá partilhar.

A missiva é dirigida à Sra. Presidente da CCDR e refere o seguinte e cita:

“Com referência à suspensão das normas relativas às áreas urbanizáveis ou de urbanização programada e a propósito da vossa solicitação de 14 de maio de 2025, informámos por email de 20 de junho de 2025 nos termos e para os efeitos do artigo 199.º, n.º 8 do RJIT, na redação introduzida pela Lei n.º 53-A/2025 de 9 de abril, que se perspetivava a submissão da proposta de Plano a decisão dos órgãos municipais, e posterior publicação num prazo máximo não superior a 3 meses. Considerando estarem reunidos os pressupostos

para que a suspensão das normas relativas às áreas urbanizáveis ou de execução programada não fosse decretada.”

O **Sr. Presidente** acrescenta que a Lei dos Solos teve duas alterações, uma a fechar o ano de 2024, que referia que para os Planos Diretores que não incorporaram as novas orientações, em particular a da Lei dos Solos, teriam de proceder à suspensão dessas áreas onde foi dado um prazo muito curto para o efeito. Refere que depois existiu um pedido de reapreciação parlamentar do diploma, que veio, em 9 de abril, provocar alterações, nomeadamente no que concerne ao facto da suspensão deixar de ser automática, sendo decretada pela CCDR, após a pronúncia do Município, que tem de fornecer as cartas e as indicações daquilo que fica sujeito a essa suspensão. Menciona que, por outro lado, estão também na lei as exceções à suspensão e transmite que Palmela tinha tudo contabilizado, permitindo saber o que é possível não ser suspenso automaticamente, estando devidamente explicitado quais as áreas que têm características de solo urbano, de proximidade de infraestruturas que lhe confirmam essa característica e aquilo que constituem compromissos urbanísticos. Transmite que, se houver um plano, sobretudo para a habitação e que esteja programado e decorra de uma necessidade de, por exemplo, habitação pública, a legislação permite a reconversão da classificação do solo, pelo que está rústico possa voltar a ser urbano, desde que devidamente justificado. Informa que depois da alteração, que foi publicada a 9 de abril, procuraram suspender a suspensão, porque estavam na iminência de ter o Plano Diretor Municipal, tendo sido isso que justificaram junto da CCDR. Lembra que a 10 de julho, deliberaram propor à Assembleia Municipal a aprovação da revisão do PDM, que viria a rejeitar na reunião de 17 de julho. Informa que, no dia 18 de julho, levaram ao conhecimento da CCDR a rejeição, solicitando esclarecimentos quanto aos passos seguintes, tendo aproveitado para dar nota que voltariam a procurar apresentar a proposta aos órgãos municipais, situação que aconteceu no dia 30 de julho, em reunião de Câmara Municipal e, em 19 de setembro, em sessão de Assembleia Municipal, que voltou a rejeitar a proposta. Observa que, perante essa rejeição, de facto e de direito, devidamente legítima, deixaram de se verificar os fundamentos que permitiram, em momento anterior, que não cumprissem a lei, ou seja, que não fizessem a suspensão. Destaca que procuraram coordenar pela não suspensão das normas nas áreas urbanizáveis do concelho de Palmela e, face a essa circunstância, não conseguem, de momento, antecipar quanto tempo poderá levar até uma futura aprovação de uma nova proposta de revisão do PDM. Considera que vão existir repetições de procedimentos, de consultas, de tramitação, entre outras, e que só existe, para já, uma alternativa para cumprir a lei, que passa por trazer rapidamente a uma reunião de Câmara Municipal, para posterior submissão à Assembleia Municipal, a proposta da suspensão devidamente fundamentada nos termos da lei. Mais considera que era um paradoxo muito grande ter de propor a suspensão no atual mandato, a quem pugnou por outras soluções, situação que é muito mais penalizadora. Sobre a matéria partilha ainda que essas áreas no atual PDM constituem cerca 4950 hectares de área urbanizável. Dá nota que o

trabalho realizado e que continua a ser feito pelos serviços municipais procura salvar o máximo de pretensões ou intenções, mas que ainda não têm deliberações válidas para o efeito, estimam que se consiga salvar 20% da área, procurando criar algum espaço para que a medida não seja tão penalizadora. Por outro lado, porque lhe parece que terá de ser a próxima Assembleia Municipal a deliberar sobre a matéria, considera que não faz sentido trazer essa proposta a reunião de Câmara Municipal, ficando a responsabilidade acometida para os próximos órgãos municipais. Nesse sentido, informa que solicitaram à CCDDR qual era o prazo máximo para que esse trabalho possa ser concluído e presente aos órgãos municipais, para se poder cumprir a lei, nomeadamente nos artigos que citou da Lei dos Solos, revista na sua última versão de 9 de abril.

Com a presente informação que partilha pretende justificar porque razão, quer técnica quer politicamente, não lhe parece correto confrontar a Câmara Municipal, na sua última reunião pública e não havendo possibilidade de realização de uma nova Assembleia Municipal no atual mandato, estar a dar sequência a uma medida que terá de ser tomada pelo Município no próximo mandato, que legitimamente decidirá como e quando fazer, para procurar cumprir a lei. Refere que esta situação não significa que não estejam a cumprir a lei, tendo sido por isso que decidiu solicitar à CCDDR informação sobre o prazo limite para não incumprirem a lei na sequência da rejeição do PDM, que obriga à utilização do procedimento, para não deixar que o solo continue a ser ocupado ao invés das orientações da Lei dos Solos, nomeadamente da redução dos perímetros onde não houve qualquer dinâmica nos últimos 20 anos.

. Lançamento do procedimento para instalação de estruturas de sombra na Escola de Aires – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta todos os presentes e dá nota que o Município lançou um procedimento para instalação de toldos na Escola Básica de Aires, no valor de 14.893€, incluindo o IVA.

Refere que se trata de instalar quatro toldos retangulares, cobrindo uma área total de cerca de 150m².

Informa que o objetivo é criar mais uma zona de recreio protegida, permitindo às crianças usar o espaço exterior para recreio, mais defendidas do sol e da chuva.

. Lançamento de empreitada para ampliação da rede de esgotos domésticos em Cajados (Bairro Palmelão) – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota também que foi lançado procedimento concursal para infraestruturação do designado bairro do Palmelão, em Cajados, com um preço base que, acrescido de IVA, totaliza 89.100€.

Informa que a empreitada consiste na construção de uma rede de coletores que irão servir o Bairro do Palmelão, numa extensão de cerca de 110 metros. Transmite que a rede vai ligar a

uma caixa existente na Rua 25 de Abril e serão construídos 29 ramais. Mais informa que a empreitada inclui ainda a pavimentação do arruamento e a construção de valetas em calçada grossa, para melhorar a drenagem pluvial.

Termina, referindo que esta obra está incluída na OIL – Operação Integrada Local de Poceirão e Marateca.

. Lançamento de concurso para beneficiação do polidesportivo da Cascalheira – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que foi lançado um procedimento para beneficiação do piso do Polidesportivo da Cascalheira, por 39.999,10€.

Dá nota que o polidesportivo tem, atualmente, um piso em betão poroso, pretendendo-se instalar um novo piso sintético à base de polipropileno, propício à prática desportiva e uso multifuncional, em condições de segurança, com um material de elevado índice de resistência e baixos custos de manutenção.

O **Sr. Presidente** acrescenta que a referida obra decorre de um compromisso do processo “Eu Participo”, que foi a obra mais votada em 2023 ou 2024.

. Carta Educativa 2025-2035 – Ponto de situação – A Sra. Vereadora Maria João Camolas efetua um ponto de situação sobre a Carta Educativa. Refere que se trata de um documento de planeamento estratégico municipal, enquadrado pelo Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que visa a promoção da igualdade de oportunidades educativas e a coesão social do território, reafirmando o compromisso desta autarquia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente, ODS 4 – Educação de Qualidade

Dá nota que, sendo a sua elaboração competência do Município, foram desenvolvidos os procedimentos necessários tendentes à sua aprovação e homologação final, nomeadamente:

- A 08 de julho 2025 o ISCTE fez a apresentação ao Conselho Municipal de Educação da Carta Educativa do concelho de Palmela, referente ao período 2025-2035;
- A 23 de setembro o Conselho Municipal de Palmela deu parecer favorável à Carta Educativa, tendo o documento sido aprovado por unanimidade;
- A 29 de setembro, e em conformidade com o nº. 1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, a Carta Educativa foi submetida na plataforma do IGeFE para pronúncia do Departamento Governamental com competência na matéria, tendo este órgão 30 dias para se pronunciar sobre o documento.

Transmite que, entretanto, foi remetido para as Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores o documento da Carta Educativa, para conhecimento, antes do término do mandato.

Termina referindo que, após pronúncia do IGeFE, a Carta Educativa será submetida pela Câmara Municipal a deliberação da Assembleia Municipal.

. **Outubro Maior** - A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** informa que a edição 2025 do «Outubro MAIOR», alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, designadamente o ODS 3 e 4 – Saúde e Educação de Qualidade bem como com a Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo, Saudável e a Relação Intergeracional – Palmela MAIOR, realça o papel da participação cidadã ao longo da vida, no fortalecimento do bem estar, autonomia e garantia de direitos da população adulta de mais idade.

Dá nota que o projeto surge, ainda, associado às celebrações do Dia Internacional das Pessoas Idosas, a 1 de outubro, que este ano tem como lema: «As Pessoas Idosas impulsionam ações locais e globais: as nossas aspirações, o nosso bem-estar e os nossos direitos.»

Transmite que exposições, música, dança, ações de literacia em saúde e literacia digital, entre outras propostas, fazem parte de um programa alargado disponível online e em versão impressa, que se estende até 31 de outubro, para adultos de mais idade e famílias.

Destaca as seguintes atividades:

- A Exposição «Objetos contam histórias», que assinala o Dia Internacional das Pessoas Idosas e o arranque do «Outubro MAIOR», e estará patente no Centro Comunitário de Águas de Moura (de 1 a 18 de outubro) e no Centro Cultural de Poceirão (de 23 de outubro a 11 de novembro).
- A Comédia Musical “filme a Martelo” a 15 outubro, pelas 15h00, no Cineteatro S. João, em Palmela;
- O «Palmela Chá Dançante» a 21 e 22 outubro, pelas 15h00, nas instalações da sede do Rancho Folclórico “Os Fazendeiros” das Lagameças.

. **PIPSE Palmela – Programa de Promoção do Sucesso Educativo** – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** dá nota que, no seguimento da operação “Eu Conquisto o Meu Sucesso” – Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Concelho de Palmela, desenvolvida no âmbito do Portugal 2030, o Município de Palmela apresentou nova candidatura ao Aviso LISBOA2030-2025-05/PT2023 – Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar (PIPSE).

Informa que, tendo por base o reforço do compromisso municipal com a consolidação de respostas inovadoras e integradas, e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente ODS 4 – Educação de Qualidade e o ODS 10 – Reduzir as Desigualdades, o PIPSE Palmela enquadra-se nas prioridades da política educativa nacional e regional, em

articulação com o Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE) e com o Plano de Ação da Área Metropolitana de Lisboa (ITI-AML) pelo FSE/Fundo Social Europeu através do Lisboa 2030/PT2030 e com um financiamento de 40%.

Transmite que estratégia PIPSE Palmela tem um valor total de 961.010,24€ (novecentos e sessenta e um mil, dez euros e vinte e quatro cêntimos), sendo construída numa metodologia colaborativa com os 3 Agrupamentos de Escolas e 2 Escolas Secundárias do concelho e preconiza, como princípios, a participação e envolvimento de toda a comunidade educativa, promovendo uma verdadeira cultura de equidade, inclusão e cidadania ativa.

Realça que as/os alunas/os que estão em situação, ou correm o risco, de insucesso educativo e/ou de abandono escolar como as/os alunas/os beneficiários de ASE/Ação Social Escolar, com deficiência e/ou incapacidade, migrantes e refugiados, são os destinatários prioritários.

Termina referindo que o PIPSE Palmela conta com uma equipa multidisciplinar de 10 pessoas, das várias áreas e serviços municipais e terá uma duração de 39 meses, com início hoje (01/10/2025).

. Comemorações do Dia Mundial da Música – A Sra. Vereadora Maria João Camolas

dá nota que o Município de Palmela assinala o Dia Mundial da Música, celebrado a 1 de outubro, com um programa alargado que se estende ao longo de todo o mês, sob a marca “Palmela É Música”, cuja programação contempla diversos espetáculos e concertos em várias freguesias, promovendo o acesso à cultura e valorizando o património musical local e associativo.

Refere que, entre os principais destaques do “Outubro – Mês da Música”, incluem-se:

. 1 de outubro, 21h30 – Cine-Teatro S. João, Palmela

Espetáculo de abertura com Bruno Pernadas.

. 4 de outubro, 18h30 – Centro Cultural do Poceirão

Concerto “Festifole”, sob direção do Maestro Nuno Reis e da Orquestra de Acordeões do Poceirão.

. 8 de outubro, 21h00 – Sociedade Filarmónica Humanitária

Concerto e sessão solene comemorativa do 161.º aniversário da instituição.

. 11 de outubro, 21h30 – Cine-Teatro S. João, Palmela

Concerto com o coro e orquestra da Sociedade Filarmónica União Agrícola, de Pinhal Novo.

. 18 de outubro, 21h00 – Sociedade de Instrução Musical

Concerto com Achillea Quartet.

. 25 de outubro, 21h30 – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”

Concerto e sessão solene comemorativa do 173.º aniversário.

Informa que esta iniciativa é promovida pelo Município de Palmela e movimento associativo, enquadrada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, nomeadamente o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, e o ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

Menciona que o Dia Mundial da Música foi instituído em 1975 e celebra a música como forma de expressão artística universal, promotora da diversidade cultural e da união entre os povos.

Termina, informando que o programa completo do “Outubro – Mês da Música” está disponível para consulta no site do Município de Palmela (www.cm-palmela.pt).

. Abertura do procedimento do Concurso Público para a empreitada de “Rotunda na EM-533/Aceiro das Vinhas Altas” - A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota que a Câmara Municipal efetuou a abertura do procedimento do concurso público para empreita da Rotunda na Estrada Municipal 533, Aceiro das Vinhas Altas, com um valor base de 244.966,00€, IVA incluído.

Informa que os trabalhos terão um prazo de 120 dias e englobam a execução de repavimentações e pavimentações novas com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas, e drenagem da via, incluindo outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical.

. Adjudicação da empreitada de “Requalificação da Rua El Rei D. Dinis – Quinta do Anjo - A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota que foi adjudicada a empreitada e requalificação da Rua El Reio D. Dinis, em Quinta do Anjo, com um valor base de 56.223,88€, IVA incluído, um prazo de execução de 30 dias, numa extensão de 450m.

Informa que a natureza dos trabalhos engloba repavimentação da via com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas e drenagem da via, incluindo outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical.

. Abertura de procedimento para concurso público “Empreitada de Requalificação da Pavimentação da Rua Lagoa da Palha Velha” – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota da abertura de procedimento de concurso público para a empreitada de requalificação da pavimentação da Rua da Lagoa da Palha Velha, no valor de 99.995,10 €, com prazo de execução de 60 dias.

. Abertura de procedimento para concurso público “Empreitada de infraestruturação na Rua João Manuel Lima Simões – Quinta do Anjo” – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa igualmente a abertura de procedimento de concurso público para a empreitada de infraestruturação na Rua João Manuel Lima Simões, em Quinta do Anjo, com valor base de 221.540,00 €, um prazo de execução de 120 dias, numa extensão de 350 metros.

Refere que os trabalhos a realizar englobam a execução da rede de abastecimento de água, execução de esgotos domésticos e pluviais, pavimentações com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas e sinalização vertical e horizontal.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Votação para a retirada do Ponto 2 da Ordem do Dia

O **Sr. Presidente** submete à votação a retirada do Ponto 2, Licenciamento de operação de loteamento em Aires, Palmela – req. Atelier Urbano, Lda, n.º Processo: L-3172/2023 – Local: Corvo, Aires – Freguesia de Palmela, numerada DAU_DPUR 01_20-25.

Colocada a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 1 – Regulamento Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Município de Palmela – Início do Procedimento e Participação Procedimental

PROPOSTA N.º GAP 01_20-25:

«O Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, doravante designado de RGPD, entrou em vigor no dia 25 de maio de 2018.

A Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, assegurou a execução, na ordem jurídica nacional, do RGPD.

O Município de Palmela, como qualquer entidade pública ou privada que proceda ao tratamento de dados pessoais, encontra-se abrangido pelo RGPD e pela Lei n.º 58/2019.

Assim, afigura-se fundamental para a atuação do Município, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, que seja elaborado um Regulamento Municipal de Proteção de Dados, que se apresente como complementar à legislação em vigor.

Com efeito, para uma maior salvaguarda da proteção dos dados pessoais das/os cidadãs/ãos que interagem com o Município e por forma também a auxiliar os vários serviços do Município, é necessário que a Autarquia estabeleça de forma clara e objetiva os princípios e diretrizes a observar por todas as unidades orgânicas no que respeita à recolha, tratamento, conservação e proteção de dados pessoais, em conformidade com o RGPD e a legislação nacional aplicável.

Por via da presente iniciativa regulamentar, o Município de Palmela pretende reconhecer a importância da proteção de pessoas singulares em matéria de tratamento de dados pessoais, reforçando as garantias de que o mesmo seja realizado de forma lícita, transparente e segura.

Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído no n.º 1 do artigo 23º, e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. O início do procedimento do Regulamento Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Município de Palmela, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados/as e apresentação de contributos;
2. Determinar que podem constituir-se como interessados/as, todos/as aqueles/as que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos/das seus/suas associados/as, que caibam no âmbito dos respetivos fins;
3. Que os/as interessados/as podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração deste regulamento, até 10 dias (úteis) após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA;
4. Que a constituição como interessados/as e os contributos sejam dirigidos à Câmara Municipal de Palmela, Largo do Município, 2954-001 Palmela, ou através de correio eletrónico para o Centro de Contacto municipal: atendimento@cm-palmela.pt.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Concurso público para a empreitada de reabilitação do edifício Coopinhal para instalação de serviços – Abertura de procedimento

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_20-25:

«A requalificação dos serviços da autarquia e a necessidade de instalar um Departamento Municipal no edifício da Coopinhal, na freguesia do Pinhal Novo, deram o mote para o projeto de reabilitação do mesmo. A autarquia adquiriu o edifício, que albergou um espaço comercial, sendo por isso necessário adaptá-lo ao novo uso assim como aos novos regulamentos em vigor.

O edifício Coopinhal é um espaço icónico na vila, carregado de simbolismo, pela sua localização e pelo papel que aquela entidade teve em Pinhal Novo. O edifício, adquirido pelo município, precisa de obras de requalificação e de adaptação aos novos regulamentos, na área das edificações, pelo que foi executado projeto para o efeito. Pretende-se, no imediato, usar o espaço para instalação de serviços municipais, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento às e aos munícipes e para a melhoria das condições de trabalho no município. A requalificação e reocupação daquele edifício terá ainda a virtude de contribuir para a dinamização da ORU – Operação de Reabilitação Urbana de Pinhal Novo.

Uma vez que a autarquia não possui os meios internos necessários e adequados para a execução destes trabalhos por administração direta, procedeu-se à elaboração das peças necessárias para lançamento de um concurso público para a realização da empreitada de obra pública.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto no artigo 36.º, n.º 1 e 2, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril), propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

1. O cabimento e compromisso de 1.228.540,00€ (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta euros) no código do plano 1.1.1.01.006 (ação 2023 I 1) e rubrica orçamental 04.04/07.01.03.01, cujo prévio registo foi autorizado pelo Sr. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal, devendo a despesa ser afeta ao orçamento de 2025 com 9.540,00€ (nove mil, quinhentos e quarenta euros); ao orçamento de 2026 com 1.019.000,00€ (um milhão e dezanove mil euros); ao orçamento de 2027 com 200.000,00€ (duzentos mil euros);
2. A abertura do procedimento de concurso público nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado

em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua última redação, para a realização da empreitada de reabilitação do edifício da Coopinhal para instalação de serviços;

3. As peças do procedimento, as quais fazem parte integrante da presente proposta;
4. A não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do Código dos Contratos Públicos, porque, considerando a tipologia, os trabalhos não podem ser separados técnica e funcionalmente, sob pena de causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante;
5. O preço base de 1.159.000,00€ (um milhão, cento e cinquenta e nove mil euros), definido de acordo com a estimativa orçamental apresentada pela equipa projetista;
6. O código CPV Principal: 45200000-9 - Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil;
7. Que o júri do procedimento seja constituído por:
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP, como presidente;
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP, como 1º vogal;
 - Ana Miguel, técnica superior da DEPOP, como 2º vogal;

sendo suplentes:

- Carla Barreira, técnica superior da DEPOP;
- José Antunes, técnico superior da DEPOP;
- Susana André, técnica superior da DEPOP;
- Gertrudes Farinha, técnica superior da DEPOP;
- Luís Amaro, técnico superior da DEPOP.

E, como secretária, uma das seguintes assistentes técnicas:

- Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Sandra Silva, assistente técnica da DEPOP.

8. Que, para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica de contratação, os gestores e as gestoras do procedimento sejam:
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
 - Susana André, técnica superior da DEPOP;
 - Ana Miguel, técnica superior da DEPOP;
 - Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
 - Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.
9. Que a e o representante da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma eletrónica de contratação, sejam:
 - Maria Teresa Palaio, Diretora da DOLM;

- Luís Benzinho, Chefe de Divisão da DEPOP.
10. Que a e o representante da entidade competente para prestar esclarecimentos sejam:
- Maria Teresa Palaio, Diretora da DOLM;
 - Luís Benzinho, chefe de Divisão da DEPOP.
11. Que, para efeitos de eventual apoio jurídico, verificação dos documentos de habilitação e posterior celebração de contrato escrito, sejam também gestoras do procedimento:
- Isabel Lagares Borrega, chefe da DJF;
 - Clara Correia, assistente técnica da DJF;
 - Alexandra Dionísio, assistente técnica da DJF»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Neste momento o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** ausenta-se da reunião.

PONTO 4 – Concurso público para a empreitada de reabilitação do Edifício Palmela Conquista – Abertura de procedimento

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 02_20-25:

«A requalificação do Edifício Palmela Conquista, antigo edifício da Rádio Pal, insere-se no PARU – Plano de Ação para a Regeneração Urbana, potenciando, para além de novas dinâmicas no Largo de S. João, a reabilitação de edifício com valor arquitetónico no Centro Histórico de Palmela e a disponibilização de um novo equipamento municipal. Com esta operação, o edifício funcionará como espaço privilegiado de encontro, partilha de conhecimento e criação, entre os diversos agentes do sector do turismo e economia criativa - tanto os que operam no concelho de Palmela, como aqueles que pretendam vir a fazê-lo. A reabilitação do edifício permite ainda o desenvolvimento de iniciativas abertas à comunidade.

Uma vez que a autarquia não possui os meios internos necessários e adequados para a execução destes trabalhos por administração direta, procedeu-se à elaboração das peças necessárias para lançamento de um concurso público para a realização da empreitada de obra pública.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e m) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto no artigo 36.º, n.º 1 e 2, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho (repristinado pela

Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril), propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

11. O cabimento e compromisso de 872.492,48€ (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos) no código do plano 2.4.1.02.016 (ação 2016 I 59) e rubrica orçamental 010203/07010301, cujo prévio registo foi autorizado pelo Sr. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal, devendo a despesa ser afeta ao orçamento de 2025 com 1,00€ (um euro); ao orçamento de 2026 com 672.491,48€ (seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos); e ao orçamento de 2027 com 200.000,00€ (duzentos mil euros);
12. A abertura do procedimento de concurso público nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua última redação, para a realização da empreitada de reabilitação do Edifício Palmela Conquista para instalação de equipamento municipal de suporte ao empreendedorismo turístico local e à promoção da inovação;
13. As peças do procedimento, as quais fazem parte integrante da presente proposta;
14. A não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do Código dos Contratos Públicos, porque, considerando a tipologia, os trabalhos não podem ser separados técnica e funcionalmente, sob pena de causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante;
15. O preço base de 823.106,11€ (oitocentos e vinte e três mil, centos e seis euros e onze cêntimos), definido de acordo com a estimativa orçamental apresentada pela equipa projetista;
16. O código CPV Principal: 45200000-9 - Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil;
17. Que o júri do procedimento seja constituído por:
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP, como presidente;
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP, como 1º vogal;
 - Ana Miguel, técnica superior da DEPOP, como 2º vogal;

sendo suplentes:

- Carla Barreira, técnica superior da DEPOP;
- José Antunes, técnico superior da DEPOP;
- Susana André, técnica superior da DEPOP;
- Gertrudes Farinha, técnica superior da DEPOP;
- Luis Amaro, técnico superior da DEPOP.

E, como secretária, uma das seguintes assistentes técnicas:

- Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
 - Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
 - Sandra Silva, assistente técnica da DEPOP.
18. Que, para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica de contratação, os gestores e as gestoras do procedimento sejam:
- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
 - Susana André, técnica superior da DEPOP;
 - Ana Miguel, técnica superior da DEPOP;
 - Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
 - Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.
19. Que a e o representante da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma eletrónica de contratação, sejam:
- Maria Teresa Palaio, Diretora do DOLM;
 - Luis Benzinho, Chefe de Divisão da DEPOP.
20. Que a e o representante da entidade competente para prestar esclarecimentos sejam:
- Maria Teresa Palaio, Diretora da DOLM;
 - Luis Benzinho, chefe de Divisão da DEPOP.
21. Que, para efeitos de eventual apoio jurídico, verificação dos documentos de habilitação e posterior celebração de contrato escrito, sejam também gestoras do procedimento:
- Isabel Lagares Borrega, chefe da DJF;
 - Clara Correia, assistente técnica da DJF;
 - Alexandra Dionísio, assistente técnica da DJF.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Neste momento o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** regressa aos trabalhos.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago para aquisição de cadernos de atividades – 1.º e 2.º ciclos do ensino básico – ano letivo 2025/2026 - Reforço

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_20-25:

«Na reunião de câmara de 16 de julho de 2025, foi deliberada a atribuição de apoio financeiro, no valor de global de 62.375,72€ (sessenta e dois mil trezentos e setenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), correspondente a um adiantamento para aquisição de cadernos de atividades, referente a 2122 alunos/as dos 1.º e 2.º ciclos, dos Agrupamentos de Escolas de Palmela e José Saramago.

Sendo que a verba transferida se tratou de um adiantamento, mas que se apresenta como insuficiente, importa neste momento, e dado que o número de alunos se encontra mais estabilizado, proceder a acertos necessários para que os referidos Agrupamentos de Escolas procedam à aquisição de mais exemplares.

Assim, dando cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, e em conformidade com a alínea hh), do nº 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, no valor de global de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), correspondente a um reforço para a aquisição de cadernos de atividades para os/as alunos/as do 1.º e 2.º ciclos, o qual se destina aos agrupamentos abaixo indicados:

1. Agrupamento de Escolas de Palmela – 18.000,00€ (dezoito mil euros), para acertos referentes a mais 443 alunos/as (294 do 1.º ciclo e 149 do 2.º ciclo), perfazendo um total de 1 670 alunos/as (1 107 do 1.º ciclo e 563 do 2.º ciclo);
2. Agrupamento de Escolas José Saramago – 5.000,00€ (cinco mil euros), para acertos referentes a mais 136 alunos/as (93 do 1.º ciclo e 43 do 2.º ciclo), perfazendo um total de 477 alunos/as (325 do 1.º ciclo e 152 do 2.º ciclo).

Código Orçamental: 0602/040802
Código GOP: 2.1.2.01.002 (2014 A 34)»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Utilização de espaços fora do período das atividades escolares – Transferência de verbas

PROPOSTA N.º DECS_DE 02_20-25:

«De acordo com o definido nos artigos 47º e 48º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, compete ao Município de Palmela a gestão da utilização de espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período de atividades escolares, tendo o Município de Palmela delegado esta competência nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas.

De acordo com a legislação atrás referida, a cedência de utilização dos espaços escolares é, obrigatoriamente, onerosa, com exceção das situações previstas no n.º 3, do artigo 47º, do mesmo Decreto-lei, bem como com o n.º 2, do artigo 5º, do Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Fora do Período de Atividades Escolares.

Define também a legislação em vigor que a receita proveniente da cedência de espaços é consignada a despesas de beneficiação, conservação e manutenção destes equipamentos escolares públicos, de acordo com artigo 48º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 janeiro.

Concretizadas as cedências de instalações escolares a terceiros, bem como os respetivos pagamentos referentes ao ano letivo 2024/2025, foi apurada uma receita que, tendo sido cobrada pela Câmara Municipal, deverá agora ser transferida para os estabelecimentos de educação e ensino que disponibilizaram as suas instalações, mais concretamente a EB Hermenegildo Capelo e a Escola Secundária de Palmela.

Assim, ao abrigo dos artigos 4º e 48º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere favoravelmente a transferência do valor de 1 779,50€ (mil setecentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), a concretizar-se no mês de outubro, e de acordo com a seguinte distribuição:

- Agrupamento de Escolas de Palmela - 1.759,75€ (mil setecentos e cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos);
- Escola Secundária de Palmela - 19,75€ (dezanove euros e setenta e cinco cêntimos).

Código. Orçamental: 0602/040301
Código GOP: 2.1.1.02.007 (2022 A 40)»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Transferência financeira para Escola Secundária de Palmela – Conservação e Manutenção

PROPOSTA N.º DECS_DE 03_20-25:

«A transferência de competências na área da educação, efetivada pelo Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, é um processo que tem vindo a ser desenvolvido e acompanhado pelo município em articulação com os estabelecimentos de educação e ensino, tendo este Município deliberado a delegação de competências no/as diretor/as dos estabelecimentos de educação e ensino, onde se inclui a Conservação e Manutenção do edificado.

O Município transferiu para a Escola Secundária de Palmela, e para o ano de 2025, o valor de 39.108,04€ (trinta e nove mil, cento e oito euros e quatro cêntimos), para fazer face a despesas de conservação e manutenção do edifício escolar.

No entanto, fruto das despesas já efetuadas e ainda programadas até final deste ano civil, consideradas urgentes e inadiáveis pela Direção da escola, a verba transferida manifesta-se insuficiente dado que, às despesas já programadas, acresce ainda uma despesa inesperada que surgiu da necessidade de reparação da Central de Alarme/Deteção de Incêndios, que se encontra atualmente inoperacional, mas que terá que estar em pleno funcionamento para a aprovação das Medidas de Autoproteção, essencial ao funcionamento do CTE (Centro Tecnológico Especializado/Informática), a que a escola se candidatou e que se encontra em execução.

Assim, ao abrigo do artigo 4º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere favoravelmente a transferência do valor de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), para a Escola Secundária de Palmela, como reforço à verba anteriormente transferida, para fazer face à reparação da Central de Incêndios e Alarmes, ficando o apuramento do saldo final para o término deste ano civil.

Código. Orçamental: 0602/040301

Código GOP: 2.1.1.02.007 (2022 A 40)»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 8 – Reversão do comodato constituído a favor da Questão Equilíbrio – Associação de Educação e Inserção de Jovens, IPSS

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_20-25:

«Considerando que:

1. Em 7 de dezembro de 2016 foi deliberado em reunião de câmara a constituição de comodato sobre a área de 11.270 m² do prédio sito em Quinta Tomé Dias, Miraventos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 12336, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6164, da freguesia de Palmela, a favor da Questão de Equilíbrio – Associação de Educação e Inserção de Jovens, IPSS, com a finalidade de implantar o projeto designado Espaço Verde Aventura (EVA) Palmela, tendo sido celebrado o respetivo contrato em 8 de fevereiro de 2017;
2. Sucede que a dinamização do projeto EVA não se iniciou nem no prazo previsto no contrato de comodato nem em momento subsequente;
3. Perante tal facto, foi, em 8 de novembro de 2024, a referida entidade notificada da intenção do Município em exercer o direito de reversão, tendo a mesma, no prazo para o

exercício da audiência prévia, solicitado ao município a concessão de mais um ano para desenvolver o projeto, ou seja, até novembro de 2025;

4. Contudo, em 22 de agosto de 2025, a entidade informou o Município, em reunião presencial que, pese embora as diligências realizadas, não possuem condições para implementar o projeto;
5. Pelo exposto, e atento o disposto no nº1, da cláusula sexta, e no nº1, da cláusula décima, do contrato de comodato, o Município notificou a Questão de Equilíbrio, da intenção de reversão, para o exercício do direito de audiência prévia, tendo-se a entidade pronunciado favoravelmente.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea g), o) e u), do nº1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere reverter o contrato de comodato constituído a favor da Questão de Equilíbrio – Associação de Educação e Inserção de Jovens, IPSS por deliberação de câmara de 7 de dezembro de 2016.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Gabinete de Projetos Socioeducativos

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 9 – Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos – Ano Letivo 2025-2026

PROPOSTA N.º DECS_GPS 01_20-25:

«O Município de Palmela tem desenvolvido, ao longo dos anos, uma política educativa que privilegia as dinâmicas educativas que potenciem os recursos da comunidade.

Neste sentido, consideramos que o apoio aos Projetos Socioeducativos dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e solidária, do concelho de Palmela, permite o reforço de abordagens educativas e formativas e reforça o papel da parceria e da cooperação institucional na função educadora do município.

O Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE) enquadra os apoios autárquicos e contribui para a equidade destes no desenvolvimento dos projetos/ações dos estabelecimentos de educação e ensino, potenciando a sua abrangência e execução.

No presente ano letivo registou-se a receção de 26 candidaturas, provenientes de 3 Agrupamentos de Escolas, 2 Escolas Secundárias e 4 IPSS do concelho, os quais, após análise,

segundo os critérios de avaliação definidos no artigo 14.º, do referido Regulamento, se apuraram elegíveis na sua totalidade, para a atribuição dos apoios municipais.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere favoravelmente a atribuição de apoios não financeiros e financeiros no valor total de 15.600,00€ (quinze mil e seiscentos euros), aos estabelecimentos de educação e ensino para o desenvolvimento dos seus projetos socioeducativos, de acordo com o quadro infra:

Entidade	Designação do Projeto	Propostas de apoio		Total por entidade
		Não financeiro ¹	Financeiro	
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos	Brincar, crescer e aprender	-----	€600,00	€4.400,00
	Sala de Estimulação Multissensorial –Snoezelen	-----	€600,00	
	À sombra de um sobreiro...a brincadeira acontece	-----	€1.000,00	
	Escola viva – construímos o espaço	1 transporte	€1.000,00	
	Projeto Big Bang – Oficina de Orquestra	-----	€600,00	
	Arte: uma ponte para o futuro	-----	€600,00	
Agrupamento de Escolas de Palmela	Viver a Escola	Apoio logístico e 1 transporte	€600,00	€3.800,00
	Nossa terra, caminhos que ensinam	Apoio logístico e 1 transporte	€600,00	
	Saúde Mental, lazer e bem-estar da Comunidade Educativa	-----	€600,00	
	Oficina de Jardinagem/ Horta pedagógica	-----	€600,00	
	Leio, logo existo	Apoio logístico e 1 transporte	€400,00	
	Arte e Cultura, do passado ao futuro	Apoio logístico e 1 transporte	€1000,00	
Agrupamento de Escolas José Saramago	Tecnologia e Ambiente: brincar e inovar nos espaços exteriores	1 transporte	€400,00	€1.000,00
	Nós na Biblioteca	1 transporte	€600,00	
Escola Secundária de Palmela	A nossa língua também conta a nossa história	Apoio logístico e 1 transporte	€1000,00	€2.800,00
	CEPPAS - Clube da Escola Secundária de Palmela– Património e Ambiente	Apoio logístico e 1 transporte	€600,00	
	Escola Azul	1 transporte	€600,00	
	PINC Projeto de expressões inclusivas e ECDM	1 transporte	€600,00	
Escola Secundária do Pinhal Novo	Projeto Eco Escolas	-----	€400,00	€2.000,00
	Educar cidadãos para o mundo	-----	€600,00	
	Pinhal Novo, passado e presente	Apoio logístico e 1 transporte	€400,00	
	Lab. Healthy Kids	Apoio logístico	€600,00	
Centro Social de Qta. do Anjo	Laços com sentido	Apoio logístico	€600,00	
Centro Social de Palmela	Crescer em Vila	Apoio logístico	€600,00	
Centro Social Paroquial de Pinhal Novo	Crescer, brincar e aprender na nossa vila	1 transporte	€400,00	€1.600,00
TOTAL				€15.600,00

¹sujeitos ao estipulado nos artigos 5.º, 6.º e 7.º do RMAPSE

Código GOP: 2.1.1.03.005

Códigos Orçamentais: 0604/040301; 0604/040701»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos ano letivo 2025-2026 – Fundação COI.

PROPOSTA N.º DECS_GPS 02_20-25:

«O Município de Palmela tem desenvolvido, ao longo dos anos, uma política educativa que privilegia as dinâmicas educativas que potenciem os recursos da comunidade.

Neste sentido, consideramos que o apoio aos Projetos Socioeducativos dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e solidária, do concelho de Palmela, permite o reforço de abordagens educativas e formativas e reforça o papel da parceria e da cooperação institucional na função educadora do município.

O Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE) enquadra os apoios autárquicos e contribui para a equidade destes no desenvolvimento dos projetos/ações dos estabelecimentos de educação e ensino, potenciando a sua abrangência e execução.

No presente ano letivo, entre as 26 candidaturas registou-se a receção de 1 projeto por parte da Fundação COI, que, após análise, segundo os critérios de avaliação definidos no artigo 14.º, do referido Regulamento, se apurou elegível para a atribuição de apoio municipal.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que, no âmbito do RMAPSE, a Câmara Municipal de Palmela delibere favoravelmente a atribuição de apoio não financeiro à Instituição Particular de Solidariedade Social, Fundação COI para o desenvolvimento do projeto socioeducativo, de acordo com o quadro infra:

Entidade	Designação do Projeto	Proposta de apoio não financeiro
Fundação COI	Cozinhando a brincar	1 transporte

»

Sobre a proposta Atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos ano letivo 2025-2026 – Fundação COI, numerada DECS_GPS 02_20-25:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** solicita escusa na votação da presente proposta, tendo a mesma sido aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Ação Cultural

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 11 – Atribuição de apoio logístico, financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação de Festas da Quinta do Anjo para realização da Festa de Todos os Santos.

PROPOSTA N.º DCDJ_DAC 01_20-25:

«De 31 de outubro a 2 de novembro, a aldeia de Quinta do Anjo volta a receber a Festa de Todos os Santos, uma das mais antigas festividades do Concelho de Palmela, num continuado envolvimento da comunidade, que tem mantido viva, até aos dias de hoje, a memória da promessa de proteção da Aldeia de Quinta do Anjo face ao terramoto de 1755.

De cariz religioso e profano, com fortes tradições na Freguesia de Quinta do Anjo, valoriza a história e as tradições locais, assumindo grande importância na vida cultural e religiosa da comunidade.

A Associação de Festas de Quinta do Anjo, entidade organizadora das festividades, tem vindo a desenvolver um trabalho de continuidade, com o objetivo de obtenção de recursos para a realização da festa.

A Câmara Municipal de Palmela assume-se, uma vez mais, como parceira na concretização desta iniciativa e, para além do apoio financeiro que agora se propõe, apoiará também a sua realização, nos aspetos técnicos, logísticos, de promoção e divulgação, contribuindo desta forma para minorar os custos assumidos por parte da entidade organizadora.

Assim, e considerando a importância local da Festa de Todos os Santos, propõe-se, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Palmela delibere favoravelmente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), à Associação de Festas de Quinta do Anjo, como participação na organização da Festa de Todos os Santos, na Quinta do Anjo, bem como os apoios logísticos, técnicos e de promoção, estimados em cerca de 4.000,00€ (quatro mil euros), perfazendo um total de 8.800,00€ (oito mil e oitocentos euros), bem como a cedência temporária de domínio público, no período de 26 de outubro a 8 de novembro, dos espaços assinalados na planta em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, constituído por:

- Rua Jorge de Lencastre

- Rua João de Deus
- Largo José António Botelho

Código Orçamental: 07 02/04 07 01

Código GOP: 2.5.1. 06.008 – 2015 A 46»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete de Desporto e Atividade Física

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 12 – Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa Municipal “Viver Melhor, Viver com Autonomia” – Biénio 2025/2027

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 01_20-25:

«Estão bem identificados os benefícios que a atividade e o exercício físico têm na promoção da saúde e na manutenção da autonomia durante o envelhecimento.

Desde 1996 que a Câmara Municipal de Palmela tem um papel ativo na promoção de atividades físicas direcionadas à população de idade maior, com o objetivo de promover a qualidade de vida, saúde e bem-estar desta população.

O Programa Municipal “Viver Melhor, Viver com Autonomia” promove aulas de exercício e mobilidade articular para os utentes e sócios das instituições, em todas as freguesias do concelho.

Desenvolvido em estreita parceria com oito instituições particulares de segurança social, o programa contou, durante a época 2024/2025, com a participação de 293 pessoas.

Implementado desde 2003, o “Viver Melhor, Viver com Autonomia”, continua a ser identificado por todos os parceiros como uma mais-valia para o funcionamento interno das instituições e dos seus utentes.

Sendo reconhecido o papel do programa na promoção da saúde e qualidade de vida de todos os que nele participam, propõe-se a sua continuidade para o biénio em 2025/2027, voltando a proporcionar a prática semanal, entre setembro e julho, de aulas de exercício e mobilidade articular a todos os seus participantes.

Neste sentido, em conformidade com a alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma Lei, propõe-se a aprovação do Protocolo de Cooperação em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, a estabelecer entre o Município de Palmela e cada uma das oito entidades a seguir indicadas, o qual tem um valor

global de 15.744,00€ (quinze mil setecentos e quarenta e quatro euros), que corresponde a uma comparticipação financeira única, por cada uma das duas épocas de atividade, no valor de 984,00€ (novecentos e oitenta e quatro euros), a cada uma das entidades:

- Associação dos Idosos de Palmela
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Poceirão
- Associação dos Lares Ferroviários
- Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças
- Centro Social de Quinta do Anjo
- Centro Social Paroquial de Pinhal Novo
- Santa Casa da Misericórdia de Palmela
- União Social Sol Crescente da Marateca

Código Orçamental: 07.05/04.07.01
Código GOP: 2.5.2. 03.006 2014 A 104»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de apoio ao movimento associativo para a utilização dos equipamentos desportivos municipais geridos pela Palmela Desporto, E.M.

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 02_20-25:

«Os municípios dispõem de atribuições legais no domínio dos tempos livres e do desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos.

No âmbito da sua política desportiva, um dos objetivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, E.M. foi o de “garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela”, o que também consta do contrato programa celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E.M..

Assim, e de acordo com as solicitações apresentadas pelos clubes para a utilização dos equipamentos municipais desportivos para a época desportiva 2025/2026, nas diferentes modalidades, a autarquia assegura a utilização do Campo de Jogos Municipal de Palmela,

Pavilhão Municipal de Palmela, Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo e Pavilhão Desportivo José Silvério, em Poceirão, até aos montantes definidos no quadro infra.

De acordo com o definido nos contratos programa celebrados, os clubes são responsáveis por liquidar, junto da Palmela Desporto, E.M., os montantes que ultrapassem os plafonds definidos.

Face ao exposto, e em conformidade com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere favoravelmente a atribuição de um apoio total no valor de 77.200,00€ (setenta e sete mil e duzentos euros), de acordo com o quadro infra, o qual se encontra incluído no Contrato-Programa existente entre a Câmara e a Palmela Desporto, E.M., para a utilização dos equipamentos desportivos municipais para a época desportiva 2025/2026, apoio que se consubstancia em Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com os clubes, que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta.

O valor indicado não pressupõe qualquer transferência para os clubes ou empresa.

PROPOSTA DE APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026			
Clube	Equipamento	Modalidade	Valor total apoio 2025/2026
Associação Académica Pinhalnovense	Pavilhão Municipal de Palmela e Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo	Basquetebol	€ 11.000,00
Associação de Jovens Os Caramelos	Pavilhão Municipal José Silvério	Futsal	€ 7.000,00
Clube Desportivo Pinhalnovense	Campo de Jogos Municipal de Palmela, Pavilhão Municipal de Palmela e Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo	Basquetebol, Futebol, Futsal e Ginástica	€ 26.000,00
Fox Clube d'Palmela	Pavilhão Municipal de Palmela	Voleibol	€ 5.000,00
Liberdade Futebol Clube	Pavilhão Municipal José Silvério	Patinagem Livre	€ 1.000,00
Parmelense Futebol Clube	Campo de Jogos Municipal de Palmela e Pavilhão Municipal de Palmela	Futebol, Futsal e Ginástica	€ 26.000,00
Upper Score Associação Desportiva – Palmela	Pavilhão Municipal de Palmela	Esgrima	€ 1.200,00
		TOTAL	€ 77.200,00

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete do Associativismo

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 14 – Aditamento ao Contrato de Comodato com as associações sediadas no Centro Comunitário Monte do Francisquinho

PROPOSTA N.º DCDJ_GASS 01_20-25:

«Considerando que:

1. O Município de Palmela é proprietário do prédio sito na Rua do Assentador, Urbanização Vale Flores, em Pinhal Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela, sob o n.º 8548, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11821, da freguesia de Pinhal Novo, no qual se encontra situado o Centro Comunitário Monte do Francisquinho, no qual, por via do contrato de comodato celebrado em 30 de junho de 2025 e deliberado em reunião de câmara de 19 de fevereiro de 2025, várias entidades locais ali desenvolvem a sua atividade, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural do território;
2. A SEIES - Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, uma das entidades com instalações atribuídas no referido Centro Comunitário reúne, agora, condições para permanecer de forma continuada, naquele equipamento, nomeadamente, com a implementação da Estrutura de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica em Palmela (EAVVD), em articulação com a RNVVD – Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica;
3. As regras de funcionamento e demais condições previstas no regime legal aplicável, previsto para as Estruturas de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica, exigem que as suas instalações disponham, concretamente, de privacidade, exclusividade e confidencialidade;
4. O Município de Palmela tem atribuições nos domínios da ação social, nos termos da alínea h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nas alíneas g), o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente alterar o contrato de comodato celebrado a 30 de junho de 2025, passando a abranger, como comodatária, também a SEIES, conforme minuta de adenda, em anexo, que faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta Aditamento ao Contrato de Comodato com as associações sediadas no Centro Comunitário Monte do Francisquinho, numerada DCDJ_GASS 01_20-25, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que, há pelo menos 3 anos, que ouvem falar da SEIES e do Gabinete, pelo que questiona se efetivamente já está em funcionamento ou se há previsão para aderir a esse gabinete.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** esclarece que foi no dia anterior assinado o contrato de prestação de serviços e que têm previsto começar a dia 1 de novembro. Partilha que, no próximo mês, têm reunidas todas as condições para que possam avançar com a presente resposta.

O **Sr. Presidente** refere que existe trabalho feito com a SEIES nessa área, mas de outra natureza ao longo de alguns anos, incluindo alguns projetos em que a própria cooperativa também se candidatou e que veio trabalhar com a comunidade em várias freguesias.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** acrescenta que tal servirá para fazerem algumas alterações ao espaço com vista à confidencialidade do atendimento desses utentes.

O **Sr. Presidente** complementa que tem a noção que a divulgação desse tipo de resposta não é efetuada nos termos habituais, pois deve ser junto dos organismos que têm que despistar e encaminhar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Gabinete de Ambiente e Eficiência Energética

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** é apresenta a seguinte proposta:

PONTO 15 – Concurso Público para “Cedência temporária de espaços municipais para a instalação de unidades de produção para autoconsumo para constituição de um autoconsumo coletivo – ACC – em Pinhal Novo (Município de Palmela)” – Aprovação da abertura de procedimento

PROPOSTA N.º DASU_GAEE 01_20-25:

«A presente proposta visa dar um passo decisivo na transição energética do nosso concelho, alinhando-nos com as metas nacionais e europeias de descarbonização, promovendo a sustentabilidade ambiental e económica da autarquia.

A Lei do Clima e as diretivas europeias sobre comunidades de energia e eficiência energética são claras no seu desígnio de capacitar as instituições, os cidadãos e as comunidades locais, na produção e gestão da sua própria energia renovável.

No Pinhal Novo, temos uma oportunidade única de liderar pelo exemplo. A criação de um Autoconsumo Coletivo (ACC), através da cedência de solo e de coberturas de vários edifícios públicos, por forma a instalar painéis solares que permitem a produção e partilha de energia.

A implementação deste ACC trará múltiplas vantagens para o município das quais se destacam:

- redução da fatura energética
- induzir empoderamento de comunidades a adotar práticas idênticas;
- a sustentabilidade ambiental;
- a eficiência energética.

Este procedimento permitirá que a autarquia selecione o operador e o investidor mais qualificado para instalar, gerir e manter a infraestrutura.

O concurso público assegurará a transparência e a concorrência leal na seleção do parceiro para este importante projeto.

Com este modelo de procedimento permitirá também definir as condições para a cedência do espaço, os requisitos técnicos e financeiros do projeto.

Face ao exposto, e em conformidade com o enquadramento legal Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro tendo em atenção as ambições estratégicas do município, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

1. Aprovar a abertura de procedimento de concurso público para a cedência do direito de utilização de telhados de edifícios e solos municipais na Vila do Pinhal Novo, identificados em caderno de encargos, para a instalação de UPAC's, e consequentemente a posterior criação e exploração do sistema de Autoconsumo Coletivo.
2. Aprovar os termos de referência constantes no caderno de encargos e no programa de procedimento para o referido concurso público, que inclui, entre outros, os seguintes pontos que importa realçar:
 - Identificação dos edifícios e de terrenos municipais a ceder.
 - Requisitos técnicos para a instalação das UPAC's (potência, tipo de painéis, segurança).
 - Modelo de gestão e manutenção das UPAC's;
 - Mecanismos de partilha da energia e cálculo das poupanças;
 - Critérios de avaliação das propostas.

Com esta deliberação, será dado um passo inicial e significativo para um concelho mais sustentável, energeticamente independente, com energia verde e custos mais competitivos. Esta ação está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações

Unidas: Objetivo 7 - Energias renováveis e acessíveis e Objetivo 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

A presente proposta encontra-se identificada no plano e orçamento na rubrica designada como "Comunidade de Energia do Pinhal Novo" com o código 3.3.1.05.010 – 2025 A 5 com programação plurianual para 2026, 2027, 2028 e 2029 correspondendo uma dotação anual respetiva de 49.000,00€.

Assim, nos termos conjugados dos artigos 7.º 8.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua versão atual, do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, na sua redação atual, da Portaria n.º 222/2016 de 11 de agosto, das alíneas p) do n.º 1 do artigo 25.º e qq) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter à Assembleia Municipal Palmela a autorização para a concessão de licença do direito de uso privativo das parcelas de solo e das coberturas dos edifícios municipais identificados no caderno de encargos para a instalação da infraestrutura de produção de energia solar nas condições previstas no programa de procedimento e respetivo caderno de encargos em anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.»

Sobre a proposta Concurso Público para "Cedência temporária de espaços municipais para a instalação de unidades de produção para autoconsumo para constituição de um autoconsumo coletivo – ACC – em Pinhal Novo (Município de Palmela)" – Aprovação da abertura de procedimento, numerada DASU_GAEE 01_20-25, o Sr. Vereador Pedro Taleço esclarece que, porque foram falando em comunidades de energia e agora surgem com um autoconsumo coletivo, tal deve-se à complexidade que ainda existe nas formações das comunidades. Dá nota que, consultadas as entidades, percebeu-se que a melhor solução seria primeiro avançar para uma Unidade de Autoconsumo Coletivo, para depois se poder implementar uma Comunidade de Energia, que pressupõe a criação de uma Associação, situação que não se afigura fácil para uma Câmara Municipal.

Informa que os edifícios que estão previstos são:

- o Mercado Municipal de Pinhal Novo;
- a EB António Santos Jorge;
- a EB João Eduardo Xavier;
- a EB Salgueiro Maia; a EB João Afonso;
- a EB Alberto Valente;
- o Monte Francisquinho;
- as instalações da DSU (Divisão de Serviços Urbanos) do Pinhal Novo, conhecido como antigo matadouro;

- a Biblioteca Municipal de Pinhal Novo;
- e a Estação de Tratamento de Águas de Vale do Alecrim.

Salienta que se trata de uma primeira fase, que se poderá expandir a mais edifícios públicos, a coletividades e juntas de freguesia, que estejam dentro do raio da ação no que se pode fazer numa Comunidade de Energia, o que abrange, basicamente, todo o Pinhal Novo.

Refere também que no Caderno de Encargos estão previstas a demonstração das poupanças, através da instalação de painéis informativos em equipamentos municipais do que se está a poupar, situação que considera ser importante, uma vez que estão a usar muitas escolas. Mais refere que atualmente pagam nos períodos de utilização de cheia e de ponta em que os edifícios públicos estão abertos, uma média de 0,16€ por KW e que o contrato permitirá uma estabilização de 0,9€ de KW, durante 20 anos, o que originará uma poupança prevista de 800 mil euros, se o preço da eletricidade se mantiver num aumento razoável acompanhando a inflação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum/a dos/as Múncipes presentes querem intervir.

Não regista pedidos de intervenção.

Tratando-se da última reunião de Câmara Municipal do mandato, o **Sr. Presidente** passa a palavra aos Srs. Vereadores para as declarações.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que a intervenção que irá fazer diz respeito ao final do mandato e aos quatro anos que passaram em conjunto.

Lê a declaração que se transcreve:

«Sr. Presidente

Estimados colegas vereadores

Considero-me um homem privilegiado face às diversificadas experiências profissionais e humanas que tive ao longo da minha vida, tanto na área privada como na área pública e social.

Dos 32 anos de vida pública, 28 foram em autarquias, pela CDU, e destes, 24 com maiorias políticas, 22 absolutas e 2 relativas e estes últimos 4 anos em Palmela como vereador da oposição, por um movimento independente, o M CCP.

Esta diversidade, trabalhar em maioria absoluta e em maioria relativa por um Partido e trabalhar na oposição por um Movimento Independente, enriqueceu-me como Ser Humano e por isso também sou um homem agradecido.

Agradeço aos meus colegas deste executivo estes 4 anos de trabalho conjunto em prol dos outros, independentemente dos nossos diferentes pontos de vista e das nossas opiniões.

Agradeço aos trabalhadores da Câmara Municipal de Palmela toda a sua dedicação à resolução dos problemas de quem vive e trabalha no nosso Concelho, e uma palavra especial para os trabalhadores de apoio ao funcionamento deste executivo municipal e à paciência que tiveram em nos ouvir e filmar e em transcrever as nossas intervenções para a memória futura.

Para aqueles que são candidatos nestas eleições de 12 de Outubro e que sejam eleitos, desejo as maiores felicidades no vosso trabalho em prol de Palmela, e a todos desejo as maiores felicidades pessoais.

Obrigado.»

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e deixa uma breve nota para desejar felicidades a todos, pois para uns será a última reunião.

Refere que, como todos sabem, entrou em substituição do Sr. Vereador eleito, Paulo Ribeiro. Considera que, acima de tudo, prevaleceu o respeito, a democracia, foi discutida política e ideias, existiram pensamentos diferentes, sem nunca discutirem questões pessoais. Menciona que há pessoas pelas quais tem muito apreço e das quais tenciona continuar a ter uma boa relação, com alguns já tinha anteriormente, com outros passou a ter. Menciona que aprendeu com todos, coisas boas e outras menos boas, que fazem parte do crescimento, conhecimento, de ganho e experiência profissional e pessoal.

Transmite que tem a esperança e a vontade de continuar no próximo mandato.

Deseja a todos muitas felicidades.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que enquanto vereador eleito pelas listas do Partido Socialista, foi/é uma honra trabalhar com todos os elementos do executivo, pelo desenvolvimento do concelho, bem como servir as pessoas que vivem naquele que também é o seu concelho. Tem a convicção que estiveram a fazer com resultados. Considera que fazer o mandato com pelouros enquanto oposição, nunca foi um obstáculo ao trabalho, mas sim um

impulso. Deixa uma palavra ao Sr. Presidente Álvaro Amaro com o qual, na relação de trabalho, sempre imperou o diálogo, a solidariedade e a polaridade, onde as propostas se tornaram em decisões, se projetaram no terreno e transformaram-se em melhorias visíveis para os habitantes do concelho.

Aos serviços dos pelouros que lhe foram atribuídos, agradece o empenho, pela exigência (um padrão que é necessário), porque o serviço é público e por o aturarem.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** começa por referir que “é sempre mais fácil chegar do que partir”, mas há sempre uma ajuda para sair das coisas, por isso acha que chegou a altura de deixar o serviço público que o acompanhou ao longo da vida, quer profissional, quer como cidadão.

Lê a declaração que se transcreve:

«Sr. Presidente Álvaro Amaro,

Sr. Vice-Presidente Luís Calha,

Sras. Vereadoras,

Srs. Vereadores,

Vereadores que nos substituíram e também aqui participaram em muitas reuniões ao longo deste mandato, aos trabalhadores, aos técnicos, a todos os colaboradores da Câmara Municipal de Palmela que foram parte muito importante no trabalho que aqui tivemos e fizemos, um agradecimento muito grande e as maiores felicidades para as vossas carreiras, mas também as felicidades pessoais.

Ser autarca é desempenhar uma função de proximidade muito difícil. Porque é muito enriquecedor, tem de ser vivido, temos que ter orgulho naquilo que fazemos e vivemos. Temos que arranjar motivações extra para defender os valores dos projetos em que acreditamos, que representamos.

Eu tenho muito, aprendi muito e agradeço muito aos meus camaradas de projeto do Partido Socialista por terem partilhado comigo esta vivência durante 8 anos, nesta Autarquia, nesta Câmara. E tendo também passado mais 7 a liderar a bancada na Assembleia Municipal, foram anos muito enriquecedores e, portanto, vou daqui muito rico. Foram anos de contatos prementes com as pessoas, foram anos de permanente defesa daquilo em que nós acreditamos e que a nossa opinião acredita ser melhor para ela e para o território. Não foi só na Assembleia Municipal e nas reuniões do executivo, foi também em muitos outros fóruns fora, onde levantamos a voz para defender Palmela, os seus valores, o seu território e as suas pessoas. O trabalho autárquico é um trabalho de desafio permanente pela proximidade aos problemas e às pessoas, pelo escrutínio diário ao nosso desempenho, e por

isso é que é difícil e por vezes desgastante, mas com resiliência democrática e na defesa dos princípios do processo de desenvolvimento e na partilha das diferenças, tentamos contribuir para uma vivência democrática, eticamente responsável que nos valorizasse a todos. Ao aceitar o desafio para ser autarca socialista no Concelho de Palmela, fi-lo não por uma necessidade qualquer de afirmação pessoal, mas sim por acreditar num coletivo capaz de afirmar um novo projeto político para o Concelho. Fizemos trabalho coletivo, tentámos ser sempre uma oposição com propostas válidas e sustentáveis. Não fomos demagógicos nem populistas. Penso que dignificamos a democracia local e os eleitores que acreditaram em nós.

Vim trabalhar para o Concelho a 1 de setembro de 86 na Escola Secundária de Palmela como professor, saí por idade para aposentação em 31 de janeiro de 2023. Desempenhei as mais variadas funções nessa escola. Em todas elas aprendi e muito sobre as pessoas e os valores e o território do Concelho. Estas aprendizagens foram muito importantes nas minhas funções como deputado municipal e como vereador. No momento da despedida não me cabe fazer considerações sobre o trabalho do executivo camarário, sobretudo deste que hoje realiza a sua última reunião pública. Em democracia é ao povo que cabe e caberá sempre julgar em eleições livres, neste caso no dia 12 de outubro, o que fizemos, o que não fizemos ou o que prometemos e não fomos capazes de fazer.

Alerto, porém, para os perigos que já mimam a nossa democracia, o populismo e a demagogia. A corrosão das instituições democráticas não são coisas dos outros que estão aqui, fortes e à descarada, por isso apelo às forças democráticas que não cedam a facilitismo nem tentem meter os poderes com a ajuda dessas forças. Elas têm de ser combatidas em unidade das forças da democracia.

Vim com tempo e com muitos sonhos para concretizar. Vou sem tempo para demagogias, facilitismos e populismos, mas tenho e vou com muita força para lutar onde me achar útil e considerarem-me para continuar a lutar pela liberdade, a igualdade e a fraternidade. Pela a inclusão de todos, lutarei pela liberdade dos povos que mais sofrem com a banalização das guerras, pela Palestina, pela Ucrânia, pela Líbia, Síria, Sudão e todos os outros.

Obrigada a todos e a todas, com muita estima e consideração.

Obrigada Palmela, pelo que me proporcionou e enriqueceu. Não desistam nunca de lutar pelos valores de Abril. Não desistam, porque se não lutarmos outros passarão a perna e acabarão com a democracia. Só é derrotado quem desiste de lutar, como dizia Mário Soares. Com esta frase termino com um obrigado Palmela.»

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que é uma altura bonita e que essas palavras ficam sempre bem e hoje estão a encerrar um ciclo. Transmite que, para si particularmente, foram

oito anos de serviço público, de entrega, de muitas aprendizagens e de, acima de tudo, um compromisso muito sério com o concelho. Menciona que quem a conhece, ao longo do percurso, sabe que sempre tentou agir com ética, responsabilidade e respeito por todos, pois é assim que atua todos os dias da sua vida.

Acrescenta que teve o privilégio de trabalhar com um conjunto de pessoas que, apesar de terem sensibilidades políticas diferentes e divergentes, têm um objetivo comum, que é servir o concelho. Considera que mesmo nas divergências, sempre souberam respeitar, ouvir e encontrar caminhos.

Manifesta o seu orgulho em trabalhar com todos. Sente que ganhou amigos e isso deixa-a feliz, porque só com essa elevação conseguem alcançar boas coisas para os munícipes, que é o fim comum que têm.

Deixa também um especial agradecimento a Helena Gaspar e Andreia Podence, pelo apoio prestado aos eleitos do PS, e pela presença contínua em todos os momentos.

Não sabendo o que o futuro lhes reserva, refere que pessoalmente continuará sempre disponível para trabalhar em prol do Concelho.

Agradece a todos os oito anos que foram de crescimento, desafios e conquistas.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** começa por fazer referência aos eleitos que vão findar o mandato e que não se vão recandidatar, com uma palavra de apreço e de amizade. Considera que, no trabalho que desempenham, uns há mais anos outros à quatro, fizeram amizades, companheirismo, lealdade e fraternidade. Deixa uma palavra de apreço ao Sr. Vereador Raúl Cristóvão, ao Sr. Vereador Luís Calha e ao Sr. Vereador Carlos de Sousa, que já não se candidatam. Refere que vão continuar a "cruzar-se por aí", na luta pelo que é o desenvolvimento do território. Faz referência ao Sr. Presidente, em particular, como um homem que todos sabem que os pressiona pela vontade de querer concretizar e materializar. Observa que aprendeu muito e sente-se grata pelo convite que teve para fazer parte do executivo. Deixa um agradecimento, bem como a todos os dirigentes e técnicos que, sob pressão, também os ouviram nos desabafos. Deixa um agradecimento pelo desempenho e dedicação que prestaram à causa pública e ao eleito ou eleita.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** considera que foram 4 anos de muita experiência, de grandes desafios. Expressa o seu mais sincero agradecimento por ter sido convidada a integrar o projeto autárquico como independente na Coligação Democrática Unitária. Refere que é com profundo sentido de responsabilidade e compromisso que abraçou essa oportunidade de continuar a contribuir que, mesmo nunca ambicionando questões mais políticas, acabaram por acontecer. Deixa um agradecimento à Coligação Democrática Unitária pela confiança e pelo

convite de Ana Teresa Vicente para integrar a Assembleia Municipal no mandato autárquico anterior e, posteriormente, pelo convite do Sr. Presidente Álvaro Amaro para integrar a equipa da Câmara Municipal. Agradece o trabalho que fizeram em conjunto.

Transmite que foi com profundo sentido de responsabilidade e compromisso que abraçou esta oportunidade, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade e do bem comum que os caracteriza, à causa pública e aos anseios das populações. Assim acredita que juntos são mais fortes e podem continuar a construir soluções reais e eficazes para os desafios que enfrentam no concelho, numa altura em que o mundo se encontra num estado preocupante, pois a política também serve para isso. Deseja que volte à moda a inteligência, a empatia, a coragem, o respeito e a honestidade, porque fazer política também tem o seu lado bom e positivo, que deve, sobretudo, assentar nesses valores.

Menciona que a confiança que lhe depositaram é motivo de honra e fará o seu melhor para continuar à altura das expectativas, trabalhando com transparência, proximidade e dedicação, mesmo independentemente dos destinos, continuará com compromisso com a comunidade.

Agradece a todas as equipas da autarquia que muito lhe ensinaram, quer da área da rede viária, que foi um grande desafio num concelho enorme, quer nas áreas da educação, do social e da saúde. Realça as transferências de competências, pois foram um grande desafio para a autarquia. Agradece a todos os vereadores, ao público que os ajuda a fazer mais e melhor, aos munícipes que os encontram na rua e os interpelam para fazer mais e melhor, tornado o mundo mais construtivo, indo ao encontro dos interesses dos munícipes, pois é para isso que trabalham.

Agradece publicamente a todos e afirma a sua vontade em continuar a colaborar ativamente na construção de um futuro melhor, sobretudo mais feliz e sempre por amor a Palmela.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha**, ao terminar o mandato, expressa a honra que foi servir Palmela, os seus cidadãos e o serviço público. Refere que esteve todos os dias nessa missão com intensidade, com sentido de responsabilidade, com compromisso e, sobretudo, com dedicação a Palmela. Dirige um agradecimento especial a todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores do Município, bem como às equipas que teve a honra de liderar. Sublinha o seu profissionalismo, entrega e espírito de missão que sempre demonstraram, que, sem o seu inexcedível trabalho, nada seria possível concretizar. Saúda também as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores de todas as forças políticas, apesar das naturais e normais divergências e momentos de discordância. Considera que o debate se fez sempre com elevação, contribuindo para dignificar a democracia local e para valorizar o concelho de Palmela. Sente-se grato pelo caminho que percorreu, pelos laços criados com muitos cidadãos, com muitas instituições, convicto de que juntos ajudaram a construir uma comunidade mais forte, mais justa e mais

solidária. Refere que foi uma honra servir Palmela e deseja a todos as maiores felicidades pessoais e profissionais. Termina parafraseando “até um dia, vou andar por aí”.

O **Sr. Presidente** menciona que reconhece nos eleitos presentes fortes ligações ao concelho e à comunidade e, como disse o Sr. Vereador Luís Miguel Calha, “vão continuar por aí”.

Refere que a sua vida pública, ao serviço de causas e da comunidade, não começou com cargos ou missões públicas. Transmite que já vão 30 anos, mas, pelo meio, a dedicação à comunidade e intervenção cívica serão sempre o seu lugar. Menciona que foi uma honra ter tido oportunidade de servir a população do concelho e a comunidade em geral. Observa que estão de “passagem” por estes cargos e deixam ações, obras, valores, atitude, mas colhem muito, muitas aprendizagens.

Começa por agradecer às trabalhadoras e aos trabalhadores do Município, aos dirigentes, às equipas técnicas e à sua equipa. Realça que teve sempre a equipa de vereação que escolheu, nada lhe foi imposto, nem negociado, tal como dirigentes, que foram nomeados e hoje estão providos no cargo por mérito e concurso. Manifesta que não se pode queixar de nada, nem mesmo do que não foi possível cumprir, fazer ou fazer melhor, e assume todas as responsabilidades. Crê que nunca lhe faltou o apoio do que era possível fazer em tempo para servirem melhor o concelho. Sublinha que aprendeu com todos, na convergência, no trabalho, no coletivo, também na divergência, porque as questões de autoridade também ajudam a formar e a informar a individualidade e identidade, na problematização (gosta de problematizar mesmo quando as coisas estão muito bem informadas). Mais sublinha que também na diferença e no debate político aprendeu muito e crê que o fizeram com ética, lealdade e com lisura, porque estiveram todos a trabalhar para as pessoas, organizações, comunidades, para o seu bem-estar, desenvolvimento, felicidade, melhoria da qualidade de vida. Considera que o trabalho realizado foi sempre a favor das pessoas e nunca contra ninguém em particular, mesmo quando não conseguiram resolver o assunto a alguém, pois fazem o que é técnica e humanamente possível, dentro do quadro legal e de valores que devem reger o comportamento e atuação.

Acredita que Palmela foi um excelente exemplo, porque quanto mais conhecem o que se passa à volta, ficam um pouco preocupados. Partilha da visão e da preocupação que o Sr. Vereador Raul Cristóvão manifestou, pois é necessário que as forças democráticas efetivamente se entendam e, mesmo nas diferenças e nos combates e depois nas execuções políticas, procurem ser mais do que forças de bloqueio porque estão na oposição, e encontrem soluções construtivas e de consenso, porque podem perder o espaço de liberdade e de concertação, dado os fenómenos que conhecem e que são deveras perigosos, na manipulação da informação e do estado de alma e de espírito dos cidadãos e cidadãs. Espera que sejam consequentes, hoje, no futuro e sempre com essa visão.

Solicita que se aprenda com as coisas que se passaram à volta, quando existiram alterações de maiorias relativas e absolutas, porque, de facto, a concertação tem de ser feita com quem tem espaço e espírito democrático para a negociação. Lembra que, muitas vezes, se disse que em Palmela, a CDU, com a maioria relativa, fez um acordo com o Partido Socialista, situação que todos afirmaram desde a primeira hora e desmentiram a existência de qualquer acordo. Refere que existiram contatos para a solução de responsabilidades e de pelouros, bem como a identificação de um programa que tinha pontos comuns, com diferenças, sobretudo naquilo a que diz respeito a políticas mais estruturantes.

Considera também que no poder local, independentemente dos partidos que estão no Governo, tem de haver um espaço de liberdade absoluta para se centrarem nas políticas locais, priorizando o que é mais adequado e conveniente à população.

Destaca que em Palmela foi possível construir e trabalhar, em consenso, com bom-senso e pensando sempre em primeiro lugar no interesse público e no interesse da população e dos munícipes que vivem, trabalham e investem em Palmela e que querem continuar a defender o território como um território sem medos, inclusivo, de bem-estar e com potencial para todas e todos.

Refere que termina a missão com o sentido do dever cumprido e feliz. Mesmo o que não está concluído ou lançado, crê que será inevitável percorrerem esse caminho. Considera que fica a marca deste e de outros mandatos e espera que haja quem continue esse caminho, com todo o direito de o reorientar como entender.

Observa que termina de consciência tranquila e transmite que tudo o que procuraram fazer, mesmo com momentos de pressão, não foi para elevação pessoal ou do seu ego, mas pela vontade de honrar compromissos e de fazer bem para o concelho. Assume que as coisas nem sempre saíram como gostariam, mas tentaram e procuraram fazer o melhor possível com os meios que tinham e não tinham, e isso deixa-os e deve deixar tranquilos os eleitos e a organização.

Faz referência às últimas discussões políticas, onde assistiu a algumas referências ao elogio dos trabalhadores e ao documento técnico, tendo se tentado dissociar a orientação e opção política. Considera que tem de existir orientação política, mas também uma grande simbiose entre o trabalho técnico abnegado, que é feito com sentido crítico, porque os dirigentes e técnicos têm não só o direito, mas o dever de propor soluções e alternativas, que por vezes não lhes agrada, mas fazem parte do processo. Observa que cada um deve procurar fazer parte da solução para que tudo corra bem.

Transmite que foi um privilégio trabalhar com todos os Srs. e Sras. Vereadores e Vereadoras, independentemente das diferenças, pois considera que aquilo que foi possível aprovar, tendo em conta os números, nos últimos anos, apesar da conjuntura política não ter uma maioria

absoluta, conseguiram aprovar muita coisa por unanimidade, com a convicção do que fizeram foi para servir a comunidade e fazer bem às pessoas que cá vivem.

Termina referindo que “vão estar por aí”, na comunidade, a trabalhar com a população, com outras funções, missões, mas sempre a trabalhar pelo concelho de Palmela.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e dez minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco